



MUNICÍPIO DE BARIRI

MENSAGEM
Nº 23/2024

OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões e

Juntar Pedras
Av. Presidente F.
28/03/2024

SALA SESSÕES

PRESIDENTE

Bariri, 28 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa o projeto de Lei nº 23/2024, o qual visa autorizar a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, relacionado aos repasses de convênios formalizados junto ao Governo do Estado.

Este projeto tem como finalidade solicitar a criação de dotação orçamentária para o registro das despesas relacionadas à construção de arquibancada na Quadra Poliesportiva "João Hermenegildo de Castro" (Filengão), que serão custeadas através da formalização do convênio nº 103538/2023, bem como para o registro das despesas para recapeamento asfáltico da Avenida Guaice Giaconte Bigheti, recursos provenientes do convênio nº 103537/2023.

Por fim, considerando a importância vital desse assunto para o desenvolvimento e bem-estar de nossa comunidade, solicitamos gentilmente que este projeto seja tramitado em regime de urgência.

Contando com a aprovação da matéria, invocamos o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos este momento para reforçar o nosso compromisso em trabalhar em conjunto com esta Casa Legislativa em prol do progresso e do melhor para nossa cidade, reiterando a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, protesto da mais alta estima e distinta consideração.

Bariri, 28 de março de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
AIRTON LUIS PEGORARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri.
BARIRI/SP

Câmara Municipal de
Bariri/SP

28 MAR 2024

PROTOCOLO
Nº 162



MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 23/2024 =

de 28 de março de 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 650.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				650.000,00
02	07	06	Serviços Esportivos e de Lazer	
730	27.812.0014.1016.000	4.4.90.51.00	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Praças Esportivas OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
	02	100.346	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Sistema de Lazer - Convênio nº 103538-23	F.R.: 0 02
02	10	01	Infraestrutura Urbana	
731	26.782.0012.1014.000	4.4.90.51.00	Recapeamento e Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
	02	100.347	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recape - Convênio 64555	F.R.: 0 02

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação: 650.000,00

Fontes de Recurso: 02 00 650.000,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Pluriannual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 28 de março de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

JN/CA

DISCUSSÃO / VOTAÇÃO

APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO	<input type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/>	MAIORIA	<input type="checkbox"/>
FAVORÁVEL	<input type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>
SALA DAS SESSÕES	<hr/>	<hr/>	<hr/>

PRESIDENTE